



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.106, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003

Homologa o Parecer n.º 053/03-CPPG, que aprova o IX Curso de Especialização em Redes de Computadores.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 28.11.2003, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e a alínea b do inciso II do art. 49 do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e de conformidade com os autos do Processo n.º 019945/2003, procedentes do Centro de Ciências Exatas e Naturais/UFGA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 053/03 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "IX Curso de Especialização em Redes de Computadores", com carga horária de 385 (trezentas e oitenta e cinco) horas, com realização prevista para o período de 01/03/2004 a 31/03/2005, de responsabilidade do Departamento de Informática, do Centro de Ciências Exatas e Naturais, sob a coordenação do Prof. M.Sc. Francisco Edson Lopes da Rocha, e que tem como objetivo, entre outros, oferecer aos profissionais da área de redes de computadores a oportunidade de reciclagem e aprimoramento no uso de técnicas modernas de Projeto, Implantação e Gerência de Redes de Computadores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de novembro de 2003

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa